



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.722 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária RENATA MICHELE GIACOMELI, portadora do RG/SP. 49.240.818-X, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nomeada através da Portaria nº 6.349, de 08 de abril de 2014, exonerada de seu emprego, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de janeiro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos